



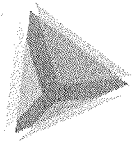
LICITAÇÃO N.º 038/2026

Lista de Credenciamento

Empresa	Representante
NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ 42585081000189 bruno@nacionalepis.com.br	BRUNO FELIPE FERNANDES SÓCIO
SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA CNPJ 25209250000167 licitacao@sulsafety.com.br	RODRIGO DINEI ODELLI PROCURADOR

*ME/EPP

Foi realizada a consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** (TCE/PR, na página <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 42585081000189

Nome NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 25209250000167

Nome SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.585.081/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2021	
NOME EMPRESARIAL NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV VEREADOR ARLINDO CHEMIN		NÚMERO 50		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 83.601-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAMPO LARGO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@NACIONALEPIS.COM.BR		TELEFONE (41) 3032-5500			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2026 às 10:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
NIRE: 41209993778 - CNPJ nº 42.585.081/0001-89**

BRUNO FELIPE FERNANDES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à CEP 83.605-145, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º , expedida pela SSP-PR e CPF(MF) n.º , único sócio componentes da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Estrada Dom Rodrigo, nº 158, Loteamento Itaboa, Campo Largo, Paraná, CEP 83.605-145, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209993778 em 05/07/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.585.081/0001-89; resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio **BRUNO FELIPE FERNANDES** que possui na sociedade o capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a possuir R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Segunda Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

Sócio:	Quotas:	Capital:
BRUNO FELIPE FERNANDES	100.000	R\$ 100.000,00
Total.....	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal caberá ao sócio **BRUNO FELIPE FERNANDES**, com poderes e atribuições de administrador a quem compete, individual e separadamente, o uso da firma, a prestação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da sociedade, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

Cláusula Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta: Fica alterado o endereço da sede da sociedade para: **Avenida Vereador Arlindo Chemin, n.º 50, Sala 01, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-070.**

Cláusula Sexta: Fica atualizado o objeto da sociedade para: **Comércio atacadista e varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; promoção de vendas; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
NIRE: 41209993778 - CNPJ nº 42.585.081/0001-89**

e industriais, sem operador; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.”

Cláusula Sétima: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida sociedade limitada, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ nº 42.585.081/0001-89**

BRUNO FELIPE FERNANDES, brasileiro,
nascido em _____ empresário, residente e domiciliado
_____ CEP 83.605-145, portador da Carteira de
Identidade Civil RG n.º _____ expedida pela SSP-PR e CPF(MF) n.º _____
único sócio/componentes da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome
comercial de **NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, com sede e
domicílio na Avenida Vereador Arlindo Chemin, n.º 50, Sala 01, Centro, Campo Largo,
Paraná, CEP: 83.601-070, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob
n.º 41209993778 em 05/07/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.585.081/0001-89.

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial: **NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, com sede e foro à Avenida Vereador Arlindo Chemin, n.º 50, Sala 01, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-070.

Cláusula Segunda: O Capital Social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do país pelo único sócio **BRUNO FELIPE FERNANDES**.

Cláusula Terceira: O objeto é: “Comércio atacadista e varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; promoção de vendas; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.”

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 05 de julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
NIRE: 41209993778 - CNPJ nº 42.585.081/0001-89**

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a **BRUNO FELIPE FERNANDES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts.176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts.224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável as normas definidas na Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, podendo por deliberação dos sócios efetuar distribuição desproporcional as suas cotas.

Parágrafo Primeiro: Os sócios representantes da totalidade do capital social, poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na sociedade, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, respeitando a proporcionalidade definida pelo sócios.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o representante do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
NIRE: 41209993778 - CNPJ nº 42.585.081/0001-89**

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Ficam dispensadas as formalidades previstas no § 3º do art. 1.152 CC/2002, para a convocação dos sócios nas assembleias e reuniões, os sócios serão convocados através de comunicados por escrito contendo o local, data, hora e ordem do dia, onde os mesmos se declararão por escrito que estão cientes. A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Décima Sexta: Dependem da deliberação dos sócios as matérias indicadas no artigo 1071, combinado com o artigo 1076 do código civil.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Campo Largo - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via.

Campo Largo - PR, 07 de junho de 2024.

BRUNO FELIPE FERNANDES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	BRUNO FELIPE FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 13:58 SOB N° 20243870108.
PROTOCOLO: 243870108 DE 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407956320. CNPJ DA SEDE: 42585081000189.
NIRE: 41209993778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.
NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

700 PM EST 31 SEP 89 0618Z

2567033022

2567033022

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA044197390<160<<<<<<<<<<
8912237M3303137BRA<<<<<<<<<<D
BRUNO<<FELIPE<FERNANDES<<<<<<<



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 42.585.081/0001-89, localizada na Avenida Vereador Arlindo Chemin, 50 - Loja 1 Centro, no Município de Campo Largo, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 033/2026**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, em 01 de Agosto de 2026.

BRUNO FELIPE
FERNANDES:

Assinado de forma digital por
BRUNO FELIPE

Dados: 2026.08.17 13:56:55
-03'00'

(assinatura da proponente)

NACIONAL
EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO
LTDA:42585081000189

Assinado de forma digital por
NACIONAL EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO LTDA:42585081000189
Dados: 2026.08.17 13:57:07 -03'00'



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa NACIONAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA está inscrita como **MICROEMPRESA**, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Campo Largo, 01 de Agosto de 2026.

**BRUNO FELIPE
FERNANDES**

Assinado de forma digital por
BRUNO FELIPE

Dados: 2026.08.01 11:28:14 -03'00'

(Assinatura do representante legal da empresa)

**NACIONAL
EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO
LTDA:42585081000189**

Assinado de forma digital por
NACIONAL EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO
LTDA:42585081000189
Dados: 2026.08.01 11:28:29
-03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.209.250/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BLUMENAU	NUMERO 3754	COMPLEMENTO *****
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO ARAPONGUINHAS	MUNICÍPIO TIMBO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@SULSAFETY.COM.BR		TELEFONE (47) 8877-0340
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2026 às 10:35:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 2 DA SOCIEDADE SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS LTDA
CNPJ nº 25.209.250/0001-67



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8R0SWUhxG79tEymGI5s&chave2=Ug8cwwspH_-cK6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55869440904-ARLETE MARIA ADAM

ARLETE MARIA ADAM, brasileira, nascida em
o sócio **ORLANDO ADAM**, comerciante, CPF nº _____ carteira de
identidade nº _____ órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na
CEP 89.120-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600239483, com sede Rua Aristiliano Ramos, 777, Loja A, das Capitais Timbó, SC, CEP 89120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.209.250/0001-67, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança comercio atacadista de calçados comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comercio atacadista de artigos de escritório e de papeleria comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio atacadista de equipamentos de informática comercio atacadista de suprimentos para informática comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças comercio atacadista de ferragens e ferramentas comercio atacadista de material elétrico comercio atacadista de materiais de construção em geral comercio atacadista de embalagens comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Timbó SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial **SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada na rua à rua Blumenau, nº. 3754, bairro Araponguinhas, Timbó, SC, CEP 89.120-000..

Req: 81400001283682

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20244631360 Protocolo 244631360 de 17/06/2024 NIRE 42600239483

Nome da empresa SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274483614531000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/06/2024



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 2 DA SOCIEDADE SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS LTDA
CNPJ nº 25.209.250/0001-67**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa tem por objetivo social o comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança comercio atacadista de calçados comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio atacadista de equipamentos de informática comercio atacadista de suprimentos para informática comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças comercio atacadista de ferragens e ferramentas comercio atacadista de material elétrico comercio atacadista de materiais de construção em geral comercio atacadista de embalagens comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa iniciou suas atividades em 14/07/2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000,00 ((noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	ARLETE MARIA ADAM	90.000.	100	R\$	90.000,00
TOTAL		90.000	100	R\$	90.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a sócia **ARLETE MARIA ADAM**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

Req: 81400001283682

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20244631360 Protocolo 244631360 de 17/06/2024 NIRE 42600239483

Nome da empresa SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274483614531000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/06/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 2 DA SOCIEDADE SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS LTDA
CNPJ nº 25.209.250/0001-67

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção na proporção do capital social:

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de TIMBÓ - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TIMBÓ SC, 16 de abril de 2024.

ARLETE MARIA ADAM

Req: 81400001283682

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20244631360 Protocolo 244631360 de 17/06/2024 NIRE 42600239483

Nome da empresa SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274483614531000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/06/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 2 DA SOCIEDADE SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS LTDA
CNPJ nº 25.209.250/0001-67

Req: 81400001283682

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20244631360 Protocolo 244631360 de 17/06/2024 NIRE 42600239483

Nome da empresa SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274483614531000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/06/2024

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra 'L' estilizada e fluida.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



244631360

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
PROTOCOLO	244631360 - 17/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600239483
CNPJ 25.209.250/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024
SOB N: 20244631360

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244631360

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 55869440904 - ARLETE MARIA ADAM - Assinado em 17/06/2024 às 08:29:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20244631360 Protocolo 244631360 de 17/06/2024 NIRE 42600239483

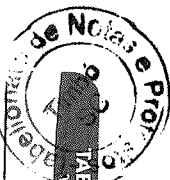
Nome da empresa SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274483614531000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/06/2024



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Maria Moura Lisboa Carneiro de Farias Carvalho - Tabelião Titular

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,51 | IS = R\$ 0,17 | FRJ = R\$ 1,26 | Total = R\$ 6,93 Recibo Nº: 861986

Selo Digital de Fiscalização HWC03405-JR87

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou 14, Timbó - 14 de agosto de 2026

Maria Moura Lisboa

ROSANETE TESKE - Escrevente Notarial

Rua Muniz, 231 - Bairro das Flores - Timbó - SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093 - E-mail: tabeladonotimbo@tabeladonotimbo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

ARLETE MARIA ADAM



Arlete m Adam

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ANEXO IV PROCURAÇÃO

SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA com sede na Rua Blumenau 3754A Galpão A em Timbó-SC, CNPJ 25.209.250/0001-67, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, Rodrigo Dinei Odelli, Representante Legal, RG _____ CPF _____, Domiciliado na Rua _____ o qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na LICITAÇÃO Nº 038/2026, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Timbó, 13 de agosto de 2026

ARLETE MARIA ADAM: Assinado de forma digital
por ARLETE MARIA

DATA: 2026.08.13
16:10:05 -03'00'

Arlete Maria Adam

Sócia Proprietária

SUL SAFETY

Sul Safety Distribuidora de Mercadorias LTDA

CNPJ: 25.209.250/0001-67

Rua Blumenau, 3754A - CEP: 89120-000 - Timbó- SC - Brasil.

Fone: 47 98877-0340 / 47 98811-0318

e-mail: licitacao@sulsafety.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME

RODRIGO DINEI ODELLI

11 NÚMERO FISCAL DO V

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2872844710



Rodrig Ode

7 ASSINATURA DO PORTADOR

P	10	11	12
ACC			
A		31/07/2034	
A1			
B		31/07/2034	
B1			
C			
C1			

P	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84366900645

SC200287184

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome: Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYTTH / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4A. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYTTH / Fecha de Emisión - Ab. do Estado / Abbreviation / Estado / País / Vólet / Haste - 4B. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYTTH / Fecha de Emisión - Ab. do Estado / Abbreviation / Estado / País / Vólet / Haste - 5. Número de registro do CH / Driver License Number / Número de la Primera de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048209222<500<<<<<<<<<<
9108194M3407312BRA<<<<<<<<<<2
RODRIGO<<DINEI<ODELLI<<<<<<<<



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 25.209.250/0001-67, localizada na Rua Blumenau, 3754A, no Município de Timbó-SC, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 038/2026, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Timbó, 10 de agosto de 2026

RODRIGO DINEI ODELLI

Representante Legal

SUL SAFETY

Sul Safety Distribuidora de Mercadorias LTDA

CNPJ: 25.209.250/0001-67

Rua Blumenau, 3754A - CEP: 89120-000 – Timbó- SC - Brasil.

Fone: 47 98877-0340 / 47 98811-0318

e-mail: licitacao@sulsafety.com.br

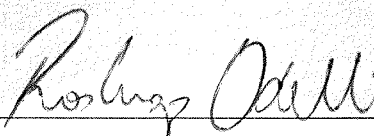


ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa SUL SAFETY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA está inscrita como MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Timbó, 10 de agosto de 2026


RODRIGO DINEI ODELLI

Representante Legal

SUL SAFETY

Sul Safety Distribuidora de Mercadorias LTDA

CNPJ: 25.209.250/0001-67

Rua Blumenau, 3754A - CEP: 89120-000 – Timbó- SC - Brasil.

Fone: 47 98877-0340 / 47 98811-0318

e-mail: licitacao@sulsafety.com.br

